

RESOLUÇÃO Nº 095/2024 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC/ Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 32502/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC/ Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação de serviços especializados para realização de curso pós-graduação lato sensu, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP